

PORTARIA N° 015/2025.

Icapuí, 25 de agosto de 2025.

INCLUSÃO DE AJUSTES DE PROVENTOS DE PENSIONISTA.

RAIMUNDO IVA DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

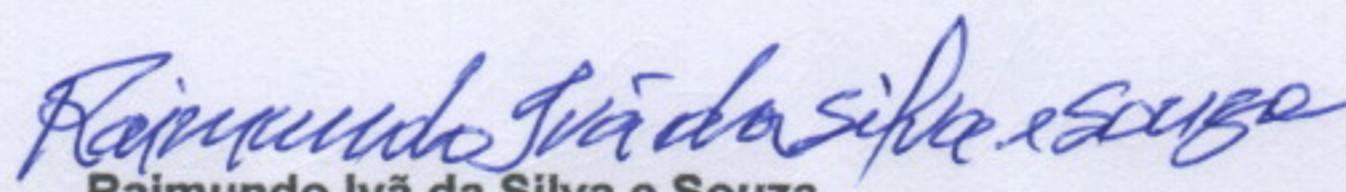
ARTIGO 1º - Ficam incluídos na folha de pagamento do mês de agosto de 2025 deste instituto, os seguintes valores: R\$ 7.271,80(sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos), referente aos meses de abril/2024 a dezembro/2024 e 13º salário/2024; R\$ 2.125,20(dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), referente aos meses de janeiro/2025 a julho/2025, totalizando R\$ 9.397,00 (nove mil trezentos e noventa e sete reais).

ARTIGO 2º - Estes valores de diferença de proventos correspondem aos 20% (vinte por cento) restante, que pensionista **MARISOL UCHOA BISERRA**, tem direito a perceber, pois a mesma vinha percebendo apenas 80% (oitenta por cento) do valor total da sua pensão, conforme art. 5º §2º, da Lei Municipal de nº 644/2014, de 26 de maio de 2014 e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 25 de agosto de 2025.



Raimundo Iva da Silva e Souza

Presidente do ICAPREV

CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I N°004412497932812

Portaria 272/2025

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

25 / 08 / 2025

